



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Contrato nº. 20250015

Ref. DISPENSA ELETRONICA Nº **DL 005/2025-CMGP**

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

O Sr. RAMILDO DOS REIS GALVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, como CONTRATANTE **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAYKON GUILHERME DA SILVA SOUSA, CPF nº **.417.6**-*, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento a o Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique- s e.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre -se.

Publique -se e Cumpra-se.

Goianésia do Pará - PA, 08 de setembro de 2025.

RAMILDO DOS REIS GALVÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
GESTOR DO CONTRATO